



CÂMARA DE VEREADORES DE BREJÃO

CASA ANTONIO BARBOSA FILHO

Brejão

Pernambuco

LEI (Resolução) nº 348/84

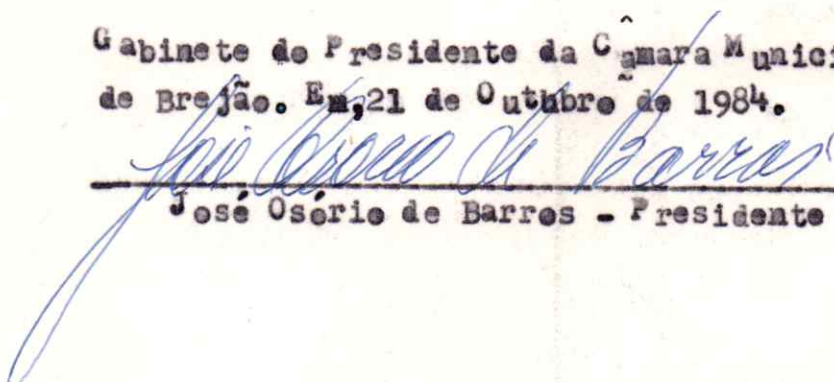
Ementa:- "Denomina de "Isael Alves Pinto", a atual Rua da Celpe desta cidade".

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão, faço saber que o Poder Deliberativo Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica denominada de "Rua Isael Alves Pinto", a atual Rua que soube partindo do Cemitério velho até encontrar a Subestação da Celpe -- desta cidade.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brejão. Em 21 de Outubro de 1984.


José Osório de Barros - Presidente

